
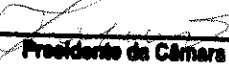




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025


PROMULGADO
18.02.2025

Presidente da Câmara

Revoga a Resolução nº 002/2024, que fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Virgínopolis/MG para a legislatura de 2025 a 2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a presente resolução:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Resolução nº 002/2024, que fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Virgínopolis/MG para a legislatura de 2025 a 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Virgínopolis/MG, 18 de fevereiro de 2025.


JULIANO ALBERTO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal


GIOVANNI CAMPOS COELHO

1º Secretário da Câmara Municipal